PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

LEI Nº 152/ 88.

DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PUBLICO.

A Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu,Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica denominada "RUA VEREADOR JOSE DE ARRUDA, a Rua 2 do Bairro da Colina.

ARTIGO 2º Revogadas as disposições em constrário, e sta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE,ARQUIVE-SE.

Tocantins, de de 1.988

ANGELINO DE ARRUDA

Prefeito Municipal de Tocantins

APROVADO NA REUNIÃO DO DIA 28-11-88